

Portaria n.º 202/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANDREA NAVARROS BORGES TSUTSUI, matrícula 256792, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, nos termos do processo 306/2023-139:

Averbem-se: 03 anos, 10 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
12/04/2010 a 31/12/2013	03 anos, 08 meses e 19 dias	PREVI-NOBRES - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000005/2023	Agente Administrativo
01/04/2014 a 10/06/2014	02 meses e 10 dias	PREVI-NOBRES - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000005/2023	Agente Administrativo

Obs: Não analisado o período de 01/01 a 31/03/2014, por não constar a contribuição previdenciária, período de 11 a 16/06/2014, Licença de Interesse Particular e o período de 17/06/2014 a 09/06/2017, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e5e509b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar